



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5660 DE 25 DE ABRIL DE 2016



"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido do Sr. DEMETRIO ANTONIO SICHOSKI, RG nº 1021457443 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.775.130-49, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2008. Revogando a Portaria nº 962 de 21 de Outubro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de abril do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 25 / 04 / 2016

Roulaime R.R.